

# ESTADODE MATOGROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMITÊ UNIFICADO DE 1º GRAU

## ATA DE REUNIÃO Nº 03/2022

### 1 Informações Gerais

Unidade	Data	Horário	Local
Comitê Unificado	08/06/2022	16:00 horas	TEAMS

<b>Participante</b>	Unidade	Cargo/Função
Anderson Gomes Junqueira	TJMT	Juiz Coordenador do Comitê
Daiane Vaz Goulart Edson	TJMT	Membro do Comitê
Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro	TJMT	Membro do Comitê
Otávio Vinicius Affi Peixoto	TJMT	Membro do Comitê
Anderson Rafael Tafernaberri Leite	TJMT	Membro do Comitê
Steven Couto Simon Coronado	TJMT	Membro do Comitê

Registre-se a ausência justificada do seguinte membro do Comitê: Sr. Edson Osmar Alviano Costa.

### 2 Objetivos da Reunião

Debater as sugestões que serão encaminhadas por este Comitê à Presidência do TJMT por conta das discussões para elaboração do PTA 2023.

### 3 Pendências (reuniões anteriores)

Não há pendências anteriores.

#### 4 Pauta

Apresentação das sugestões prioritárias com impacto orçamentário, conforme prévia e ampla consulta a magistrados e servidores, para melhoria da prestação jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição.

#### 5 A Reunião

Considerando que a reunião foi toda gravada pelo aplicativo TEAMS, segue o link para acesso na íntegra das falas de cada um dos participantes:

https://tjmt-

my.sharepoint.com/:v:/r/personal/tse\_gab3varacivel\_tjmt\_jus\_br/Documents/Grava%C3%A7%C3%B5es/Reuni%C3%A3o%20Comit%C3%AA%20de%201%C2%BA%20Grau-20220608 161409-

Grava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o.mp4?csf=1&web=1&e=vhpqY1

#### 6 Deliberações

Ao final da reunião, depois de deliberação pelos presentes, ficou decidido que deveriam ser encaminhadas as seguintes sugestões:

- a) Alocação de recurso no orçamento para ampliação da mão-de-obra disponível para atuar no gabinete dos magistrados, sendo que, se necessário for, em razão do exaurimento da fonte de custeio de pessoal, poderá a Administração se valer da contratação de terceirizados num primeiro momento, sendo oportuno anotar que o STF pacificou esta possibilidade ao julgar o Tema 725 agora em 2022; JUSTIFICATIVA: a ampliação da mão-de-obra disponível para atuar no gabinete dos magistrados irá trazer maior produtividade, fazendo com que os processos tramitem de forma mais célere, elevando o grau de satisfação de nossos clientes.
- b) Alocação de recurso no orçamento para estudo e implantação de um plano para elevação de algumas comarcas de entrância intermediária para entrância final, ficando a cargo da Alta Administração a escolha estratégica das comarcas a serem elevadas.
  JUSTIFICATIVA: a ampliação do número de comarcas de entrância especial irá prestigiar prósperas cidades do interior do Estado que experimentam uma taxa de crescimento populacional e econômico muito acima da média nacional, equipando-as com a estrutura judiciária necessária para fazer frente à crescente demanda.
- c) Alocação de recurso no orçamento para contemplar aumento real de 4% na tabela de subsídio dos servidores efetivos do Poder Judiciário; JUSTIFICATIVA: este Comitê já havia indicado pedido de correção da tabela na ordem de 20%, sendo que na execução orçamentária vigente só foi possível implementar reajuste de 16%.
- d) Alocação de recurso no orçamento para realização de amplo concurso com posterior nomeação de novos Analistas e Oficiais de Justiça; JUSTIFICATIVA: embora muitas comarcas estejam com o lotacionograma mostrando ocupação mínima de 75% dos cargos, fato é que este dado não representa a realidade, notadamente das comarcas mais periféricas, que muito sofrem com a movimentação interna de servidores. Assim, necessário garantir o efetivo provimento de 75% das vagas existentes, sob pena de não se ter mão-de-obra minimamente suficiente para dar conta da alta demanda de trabalho. Ainda neste tópico registre-se a necessidade de, antes da lotação dos aprovados, a Administração promover remoção dos atuais servidores, inclusive criando política institucional de remoção sempre precedente, tudo com vista a valorizar os que há mais tempo estão no Poder.

Ainda neste tópico registre-se que este Comitê entende que a nomeação de analistas deve prevalecer sob a de técnicos judiciários.

# 7 Aprovação

Os participantes da reunião manifestaram anuência ao conteúdo registrado acima, sendo que a ata será assinada pelo Juiz Coordenador.

Anderson Gomes Junqueira Juiz Coordenador do Comitê